

ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2021

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CONTRATANTE – **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA DANTAS**, inscrito no CNPJ nº **36.863.660/0001-53**, sito à Rua C-104, 1.236 Setor Jardim América Goiânia- CEP: 74.250-030, neste ato representado pela sua síndica senhora Patrícia Martins de Almeida CPF: 360.396.241-91 domiciliada no mesmo endereço na unidade 1005.

CONTRATADA – **Única Comercio e Prestação de serviços Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 11.963.448/0001-27, neste representado por seu administrador Senhor Jamys Anderson Borges da Silva CPF nº 664.381.441-34, que também é responsável solidário no presente contrato, com endereço profissional a Rua J 50 Qd. 65 Lt. 08 Mansões Paraíso Aparecida de Goiânia-Go, CEP 74.952-350 denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Cláusula única. Adendo lavação janelas.

Dos serviços a serem realizados:

Serviço de lavação de janelas.

SERVIÇOS:

LAVAÇÃO DE JANELAS EXTERNAS.

- *O serviço consiste em utilização de produto de limpeza para lavar as janelas fazendo com que toda a contaminação de poeira e fumaça venha a ser retirada neste processo.*
- *Será enxaguada com água limpa todas as janelas.*
- *O total de janelas são 198 grandes e 77 pequenas.*

TOTAL GERAL DESTA PROPOSTA.....R\$ 6.500,00
(Seis mil e quinhentos reais)



CONDIÇÕES GERAIS:

Validade desta proposta: 20 dias.

Prazo de entrega: a combinar

Início das obras: 05 dias após assinatura do contrato.

Condições de pagamento: a combinar.

2

Alteração: Qualquer alteração na descrição dos serviços desta proposta estará sujeita a novos valores.

Serão utilizados de 2 profissionais nesta empreitada podendo sofrer alterações.

Horários de trabalho serão das 8:00 as 17:00 horas de segunda a sexta feira.

**Atenciosamente.
Jamys Anderson.
Diretor.**

E, para que produza todos os efeitos no mundo jurídico, inclusive para os fins do disposto no artigo 784 do Código de Processo Civil, as partes, por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, a tudo presente.

Goiânia, 09 de agosto de 2021.


CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA DANTAS.

CNPJ: 36.863.660/0001-53

CONTRATANTE


Única Com. e Repres. de Serviços EIRELE-ME

CNPJ 11.963.448/0001-27

CONTRATADA.

Rua J-50 Qd 65 Lt 08 – Mansões Paraíso – Aparecida de Goiânia – CEP 74952-350

(62) 8598-8437 / 3277-6331

CNPJ: 11.963.448/0001-27

E-mail: unicaconstrucoesereformas@gmail.com

Testemunha do Contratante (1)

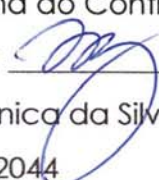
Assinatura: _____

Nome: _____

RG Nº _____

CPF Nº _____

Testemunha do Contratado

Assinatura:  _____

Nome: Monica da Silva Oliveira.

RG Nº 4142044

CPF Nº 892.592.461-72

3

